



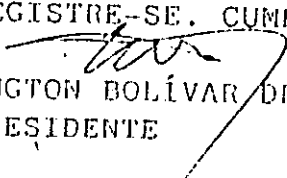
PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 0491 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, inciso XXVI do Regimento Interno, resolve:

C O N C E D E R Movimentação Extraordinária, correspondente a 01 (uma) referência, a partir de 1º.12.90, aos servidores do Superior Tribunal de Justiça, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0563/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE

Publicado no Boletim de Serviço N.º 027
de 12 de Dezembro de 1990

Publicado no Boletim de Serviço N.º 27
de 12 de dezembro de 1990